



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 430,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

IMPRESA NACIONAL — E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2
e-mail: impresanacional@impresanacional.gov.ao
Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Encontrando-se neste momento os Departamentos Ministeriais, Institutos Públicos e demais Unidades Orçamentais a preparar as propostas para o OGE/2017, para efeitos de cabimentação orçamental para esse exercício;

Vem a Imprensa Nacional E.P. recomendar a todos os Departamentos Ministeriais, Órgãos e demais entidades que publicam em I e II Série, a necessidade de inscrição atempada do custo anual deste serviço no orçamento e cabimentação para 2017, por forma a que seja assegurada a quota financeira adequada ao pagamento da subscrição do Serviço Jurisnet, cumprindo-se deste modo o estipulado na Lei n.º 7/14⁽¹⁾ publicada na I Série do Diário da República n.º 98, de 26 de Maio, que obriga os órgãos e entidades que publicam actos legislativos e normativos a subscrever aquela Plataforma Informática de pesquisa e legislação angolana.

A subscrição do *Web Service* — Jurisnet, propriedade da Imprensa Nacional, é destinada a todas as Entidades Públicas e Privadas, e obedece a um número mínimo de 50 Acessos/Utilizadores, com o valor anual de AKz: 2.100.000,00 (equivalente a AKz: 3.500,00/mês/utilizador) englobando a disponibilização (online) actualizada diariamente, de todos os Diários da República da I, II e III Séries, para além das funcionalidades de pesquisa.

⁽¹⁾Capítulo VII, Art.º 11.º, 3. Os órgãos e entidades que publicam actos legislativos ou normativos ou outros actos na I Série do Diário da República devem simultaneamente subscrever a Plataforma Informática de pesquisa e consulta de legislação da Imprensa Nacional, de forma a assegurar um conhecimento rigoroso das referências e vicissitudes legais associadas aos actos a publicar.

SUMÁRIO**Assembleia Nacional****Lei n.º 8/16:**

Aprova a Lei da Codificação das Circunscrições Territoriais.

Ministério do Ensino Superior**Decreto Executivo n.º 256/16:**

Cria no Instituto Superior Politécnico Katangonji 7 cursos de graduação, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os Planos de Estudos dos cursos criados.

Decreto Executivo n.º 257/16:

Cria no Instituto Superior Politécnico Católico de Benguela 8 cursos de graduação, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os Planos de Estudos dos cursos criados.

Decreto Executivo n.º 258/16:

Cria no Instituto Superior Politécnico de Benguela 4 cursos de graduação, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os Planos de Estudo dos cursos criados.

Banco Nacional de Angola**Aviso n.º 2/16:**

Regula a metodologia de cálculo, estabelece o valor mínimo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) e define o âmbito e as características dos elementos integrantes dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR). — Revoga o Aviso n.º 5/07, de 26 de Setembro, que determina que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Nacional de Angola devem manter o nível de Fundos Próprios compatível com a natureza e a escala das suas operações, bem como os riscos inerentes, com efeitos a partir de 18 meses a contar da data de publicação do presente Aviso.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Lei n.º 8/16**

de 7 de Junho

As circunscrições territoriais e administrativas da República de Angola mantêm uma grafia de nomes de Províncias, de Municípios, de Comunas e outros que nem sempre reflectem,

correctamente, o verdadeiro significado, bem como os aspectos culturais, etnolinguísticos e a respectiva codificação nacional específicos de cada uma das referidas unidades administrativas, de acordo com as regiões em que estão inseridas.

Dada a necessidade de harmonizar, uniformizar e actualizar a Codificação Nacional, bem como a definição das normas que, de forma clara e precisa, permitam implementar uma metodologia sobre o regime da codificação nacional, tendo em conta o desenvolvimento urbanístico que se verifica no território angolano;

A expansão demográfica e a necessidade de harmonizar e conformar a utilização de um código unificado do território angolano exige uma melhor gestão e um melhor controlo das diferentes bases de dados existentes, eliminando a duplicidade de códigos, no âmbito da organização e da divisão político-administrativa.

A Assembleia Nacional aprova, por mandato do povo, nos termos das disposições combinadas da alínea b), do artigo 161.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 166.º, ambos da Constituição da República de Angola, a seguinte:

LEI DA CODIFICAÇÃO DAS CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS

CAPÍTULO I Disposições Gerais

ARTIGO 1.º (Objecto)

A presente Lei tem como objecto a uniformização da codificação das províncias, dos municípios, dos distritos urbanos e das comunas, de acordo com a tabela anexa à presente Lei, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Âmbito de aplicação)

A presente Lei aplica-se a todas circunscrições territoriais e administrativas da República de Angola.

CAPÍTULO II Descrição da Codificação

ARTIGO 3.º (País)

«País», REPÚBLICA DE ANGOLA — O Código do Estado Angolano estrutura-se por duas letras do alfabeto, designadamente: (AO).

ARTIGO 4.º (Província)

«Província», O Código da Província está estruturado por letras do alfabeto, sendo a primeira e a última letras do respectivo nome, seguidas do algoritmo correspondente, assente na metodologia da serpentina, partindo do Noroeste para o sentido Sudeste.

ARTIGO 5.º (Município)

«Município», O Código do Município estrutura-se pela primeira e pela última letras do nome da província, o algoritmo provincial, acrescentando o algoritmo zero e o número correspondente.

ARTIGO 6.º (Comuna)

«Comuna», O Código da Comuna corresponde à sùmula do Código da Província e do Código do Município, acrescentando o algoritmo zero e o número correspondente, de acordo com a sua disposição.

ARTIGO 7.º (Distritos urbanos)

1. O Código dos Distritos Urbanos segue, com as devidas adaptações, o modelo disposto no artigo anterior.

2. Nas circunscrições administrativas onde existam distritos urbanos prevalece o Código deste, não se utilizando o Código da Comuna.

CAPÍTULO III Disposições Finais

ARTIGO 8.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e as omissões suscitadas da interpretação e da aplicação da presente Lei são resolvidas pela Assembleia Nacional.

ARTIGO 9.º (Entrada em vigor)

A presente Lei entra em vigor sessenta (60) dias após à sua publicação.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 21 de Abril de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Fernando da Piedade Dias dos Santos*.

Promulgada aos 19 de Maio de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.



REPÚBLICA DE ANGOLA

CODIFICAÇÃO NACIONAL

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	CDA	01	Cabinda	01	Cabinda	01	Cabinda		AOCD010101
AO	CDA	01	Cabinda	01	Cabinda	02	Malembo		AOCD010102
AO	CDA	01	Cabinda	01	Cabinda	03	Tando Zinze		AOCD010103
AO	CDA	01	Cabinda	02	Cacongo	01	Cacongo		AOCD010201
AO	CDA	01	Cabinda	02	Cacongo	02	Dinge		AOCD010202
AO	CDA	01	Cabinda	02	Cacongo	03	Massabi		AOCD010203
AO	CDA	01	Cabinda	03	Buco Zau	01	Buco Zau		AOCD010301
AO	CDA	01	Cabinda	03	Buco Zau	02	Necuto		AOCD010302
AO	CDA	01	Cabinda	03	Buco Zau	03	Inhuca		AOCD010303
AO	CDA	01	Cabinda	04	Belize	01	Miconje		AOCD010401
AO	CDA	01	Cabinda	04	Belize	02	Belize		AOCD010402
AO	CDA	01	Cabinda	04	Belize	03	Luali		AOCD010403
AO	ZRE	02	Zaire	01	Soyo	01	Soyo		AOZRE020101
AO	ZRE	02	Zaire	01	Soyo	02	Sumba		AOZRE020102
AO	ZRE	02	Zaire	01	Soyo	03	Pedra de Feitiço		AOZRE020103
AO	ZRE	02	Zaire	01	Soyo	04	Quêlo		AOZRE020104
AO	ZRE	02	Zaire	01	Soyo	05	Mangue Grande		AOZRE020105
AO	ZRE	02	Zaire	02	Mbanza Congo	01	Mbanza Kongo		AOZRE020201
AO	ZRE	02	Zaire	02	Mbanza Congo	02	Luvo		AOZRE020202
AO	ZRE	02	Zaire	02	Mbanza Congo	03	Caluca		AOZRE020203
AO	ZRE	02	Zaire	02	Mbanza Congo	04	Madimba		AOZRE020204
AO	ZRE	02	Zaire	02	Mbanza Congo	05	Quiende		AOZRE020205
AO	ZRE	02	Zaire	02	Mbanza Congo	06	Calambata		AOZRE020206
AO	ZRE	02	Zaire	03	Nzeto	01	Nzeto		AOZRE020301
AO	ZRE	02	Zaire	03	Nzeto	02	Quindeje		AOZRE020302
AO	ZRE	02	Zaire	03	Nzeto	03	Musserra		AOZRE020303
AO	ZRE	02	Zaire	03	Nzeto	04	Quibala Norte		AOZRE020304
AO	ZRE	02	Zaire	04	Tomboco	01	Tomboco		AOZRE020401
AO	ZRE	02	Zaire	04	Tomboco	02	Quinsimba		AOZRE020402
AO	ZRE	02	Zaire	04	Tomboco	03	Quinzau		AOZRE020403
AO	ZRE	02	Zaire	05	Cuimba	01	Cuimba		AOZRE020501
AO	ZRE	02	Zaire	05	Cuimba	02	Buela		AOZRE020502
AO	ZRE	02	Zaire	05	Cuimba	03	Serra da Canda		AOZRE020503
AO	ZRE	02	Zaire	05	Cuimba	04	Luvaca		AOZRE020504
AO	ZRE	02	Zaire	06	Nóqui	01	Nóqui		AOZRE020601
AO	ZRE	02	Zaire	06	Nóqui	02	Lufico		AOZRE020602
AO	ZRE	02	Zaire	06	Nóqui	03	Mpala		AOZRE020603
AO	UGE	03	Uíge	01	Dange Quitexe	01	Quitexe		AOUGE030101
AO	UGE	03	Uíge	01	Dange-Quitexe	02	Aldeia Viçosa		AOUGE030102
AO	UGE	03	Uíge	01	Dange Quitexe	03	Cambamba		AOUGE030103
AO	UGE	03	Uíge	01	Dange-Quitexe	04	Vista Alegre		AOUGE030104

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	UGE	03	Uíge	02	Bungo	00			AOUGE030200
AO	UGE	03	Uíge	03	Ambuila	01	Nova Ambuila		AOUGE030301
AO	UGE	03	Uíge	03	Ambuila	02	Quipedro		AOUGE030302
AO	UGE	03	Uíge	04	Negage	01	Dimuca		AOUGE030401
AO	UGE	03	Uíge	04	Negage	02	Quisseque		AOUGE030402
AO	UGE	03	Uíge	04	Negage	03	Negage		AOUGE030403
AO	UGE	03	Uíge	05	Puri	00			AOUGE030500
AO	UGE	03	Uíge	06	Maquela do Zombo	01	Maquela do Zombo		AOUGE030601
AO	UGE	03	Uíge	06	Maquela do Zombo	02	Quibocolo		AOUGE030602
AO	UGE	03	Uíge	06	Maquela do Zombo	03	Béu		AOUGE030603
AO	UGE	03	Uíge	06	Maquela do Zombo	04	Sacandica		AOUGE030604
AO	UGE	03	Uíge	06	Maquela do Zombo	05	Cuilo-Futa		AOUGE030605
AO	UGE	03	Uíge	07	Damba	01	Damba		AOUGE030701
AO	UGE	03	Uíge	07	Damba	02	Nosso		AOUGE030702
AO	UGE	03	Uíge	07	Damba	03	Camatambo		AOUGE030703
AO	UGE	03	Uíge	07	Damba	04	Lênboa		AOUGE030704
AO	UGE	03	Uíge	07	Damba	05	Petecusso		AOUGE030705
AO	UGE	03	Uíge	08	Pombo	01	Sanza Pombo		AOUGE030801
AO	UGE	03	Uíge	08	Pombo	02	Cuilo Pombo		AOUGE030802
AO	UGE	03	Uíge	08	Pombo	03	Uamba		AOUGE030803
AO	UGE	03	Uíge	08	Pombo	04	Alfândega		AOUGE030804
AO	UGE	03	Uíge	09	Bembe	01	Bembe		AOUGE030901
AO	UGE	03	Uíge	09	Bembe	02	Lucunga		AOUGE030902
AO	UGE	03	Uíge	09	Bembe	03	Mabaia		AOUGE030903
AO	UGE	03	Uíge	10	Milunga	01	Macocola		AOUGE031001
AO	UGE	03	Uíge	10	Milunga	02	Macolo		AOUGE031002
AO	UGE	03	Uíge	10	Milunga	03	Milunga		AOUGE031003
AO	UGE	03	Uíge	10	Milunga	04	Massau		AOUGE031004
AO	UGE	03	Uíge	11	Songo	01	Songo		AOUGE031101
AO	UGE	03	Uíge	11	Songo	02	Quinvuenga		AOUGE031102
AO	UGE	03	Uíge	12	Quimbele	01	Cuango		AOUGE031201
AO	UGE	03	Uíge	12	Quimbele	02	Icoca		AOUGE031202
AO	UGE	03	Uíge	12	Quimbele	03	Quimbele		AOUGE031203
AO	UGE	03	Uíge	12	Quimbele	04	Alto Zaza		AOUGE031204
AO	UGE	03	Uíge	13	Alto Cauale	01	Cangola		AOUGE031301
AO	UGE	03	Uíge	13	Alto Cauale	02	Bengo		AOUGE031302
AO	UGE	03	Uíge	13	Alto Cauale	03	Caiongo		AOUGE031303
AO	UGE	03	Uíge	14	Uíge	00			AOUGE031400
AO	UGE	03	Uíge	15	Mucaba	01	Mucaba		AOUGE031501
AO	UGE	03	Uíge	15	Mucaba	02	Uando Mucaba		AOUGE031502
AO	UGE	03	Uíge	16	Buengas	01	Buenga Sul		AOUGE031601
AO	UGE	03	Uíge	16	Buengas	02	Nova Esperança		AOUGE031602
AO	UGE	03	Uíge	16	Buengas	03	Cuilo Camboso		AOUGE031603
AO	BGO	04	Bengo	01	Dande	01	Barra do Dande		AOBGO040101
AO	BGO	04	Bengo	01	Dande	02	Caxito		AOBGO040102
AO	BGO	04	Bengo	01	Dande	03	Mabubas		AOBGO040103
AO	BGO	04	Bengo	01	Dande	04	Quicabo		AOBGO040104

PAÍS	PROVÍNCIA			MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO		NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	BGO	04	Bengo	01	Dande	05	Úcua			AOBGO040105
AO	BGO	04	Bengo	02	Dembos	01	Quibaxe			AOBGO040201
AO	BGO	04	Bengo	02	Dembos	02	Piri			AOBGO04G202
AO	BGO	04	Bengo	02	Dembos	03	Paredes			AOBGO040203
AO	BGO	04	Bengo	02	Dembos	04	Coxe			AOBGO040204
AO	BGO	04	Bengo	03	Nambuanguo	01	Canacassala			AOBGO040301
AO	BGO	04	Bengo	03	Nambuanguo	02	Quicunzo			AOBGO040302
AO	BGO	04	Bengo	03	Nambuanguo	03	Muxaluando			AOBGO040303
AO	BGO	04	Bengo	03	Nambuanguo	04	Quixico			AOBGO040304
AO	BGO	04	Bengo	03	Nambuanguo	05	Gombe			AOBGO040305
AO	BGO	04	Bengo	03	Nambuanguo	06	Cage			AOBGO040306
AO	BGO	04	Bengo	03	Nambuanguo	07	Zala			AOBGO040307
AO	BGO	04	Bengo	04	Bula-Atumba	01	Bula-Atumba			AOBGO040401
AO	BGO	04	Bengo	04	Bula-Atumba	02	Quiage			AOBGO040402
AO	BGO	04	Bengo	05	Ambriz	01	Bela Vista			AOBGO040501
AO	BGO	04	Bengo	05	Ambriz	02	Ambriz			AOBGO040502
AO	BGO	04	Bengo	05	Ambriz	03	Tabi			AOBGO040503
AO	BGO	04	Bengo	06	Pango Aluquém	01	Pango-Aluquém			AOBGO040601
AO	BGO	04	Bengo	06	Pango Aluquém	02	Caziangongo			AOBGO040602
AO	LDA	05	Luanda	01	Luanda			01	Sambizanga	AOLDA050101
AO	LDA	05	Luanda	01	Luanda			02	Rangel	AOLDAD50102
AO	LDA	05	Luanda	01	Luanda			03	Maianga	AOLDA050103
AO	LDA	05	Luanda	01	Luanda			04	Ingombota	AOLDA050104
AO	LDA	05	Luanda	01	Luanda			05	Kilamba Kiayi	AOLDA050105
AO	LDA	05	Luanda	01	Luanda			06	Samba	AOLDA050106
AO	LDA	05	Luanda	02	Icolo e Bengo	01	Cassoneca			AOLDA050201
AO	LDA	05	Luanda	02	Icolo e Bengo	02	Catete			AOLDA050202
AO	LDA	05	Luanda	02	Icolo e Bengo	03	Cabiri			AOLDA050203
AO	LDA	05	Luanda	02	Icolo e Bengo	04	Bom Jesus			AOLDA050204
AO	LDA	05	Luanda	02	Icolo e Bengo	05	Caculo Cahango			AOLDA050205
AO	LDA	05	Luanda	03	Quiçama	01	Muxima			AOLDA050301
AO	LDA	05	Luanda	03	Quiçama	02	Demba Chio			AOLDA050302
AO	LDA	05	Luanda	03	Quiçama	03	Quixinge			AOLDA050303
AO	LDA	05	Luanda	03	Quiçama	04	Mumbondo			AOLDA050304
AO	LDA	05	Luanda	03	Quiçama	05	Cabo Ledo			AOLDA050305
AO	LDA	05	Luanda	04	Cacuaco	01	Funda			AOLDA050401
AO	LDA	05	Luanda	04	Cacuaco	02	Kikolo			AOLDA050402
AO	LDA	05	Luanda	04	Cacuaco	03	Cacuaco			AOLDA050403
AO	LDA	05	Luanda	05	Cazenga	01	Cazenga			AOLDA050501
AO	LDA	05	Luanda	05	Cazenga	02	Hoji ya Henda			AOLDA050502
AO	LDA	05	Luanda	05	Cazenga	03	Tala Hadi			AOLDA050503
AO	LDA	05	Luanda	06	Viana	01	Calumbo			AOLDA050601
AO	LDA	05	Luanda	06	Viana	02	Viana			AOLDA050602
AO	LDA	05	Luanda	06	Viana	03	Zango			AOLDA050603
AO	LDA	05	Luanda	07	Belas	01	Mussulo			AOLDA050701
AO	LDA	05	Luanda	07	Belas	02	Barra do Cuanza			AOLDA850702
AO	LDA	05	Luanda	07	Belas	03	Benfica			AOLDA050703

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	LDA	05	Luanda	07	Belas	04	Ramiro		AOLDA050704
AO	LDA	05	Luanda	07	Belas	05	Futungo de Belas		AOLDA050705
AO	LDA	05	Luanda	07	Belas	06	Camama		AOLDA050706
AO	LDA	05	Luanda	07	Belas	07	Kilamba		AOLDA050707
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	01	Cazengo	01	Ndalatando		AOCNO060101
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	01	Cazengo	02	Canhoca		AOCNO060102
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	02	Golungo Alto	01	Golungo Alto		AOCNO060201
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	02	Golungo Alto	02	Cambondo		AOCNO060202
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	02	Golungo Alto	03	Cerca		AOCNO060203
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	02	Golungo Alto	04	Quiluanje		AOCNO060204
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	03	Cambambe	01	Dondo		AOCNO060301
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	03	Cambambe	02	Massangano		AOCNO060302
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	03	Cambambe	03	Dange ya Menha		AOCNO060303
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	03	Cambambe	04	Zenza do Itombe		AOCNO060304
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	03	Cambambe	05	S. Pedro da Quilamba		AOCNO060305
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	04	Samba Cajú	01	Samba Cajú		AOCNO060401
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	04	Samba Cajú	02	Samba Lucala		AOCNO060402
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	05	Ambaca	01	Canabatela		AOCNO060501
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	05	Ambaca	02	Tango		AOCNO060502
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	05	Ambaca	03	Maua		AOCNO060503
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	05	Ambaca	04	Bindo		AOCNO060504
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	05	Ambaca	05	Luinga		AOCNO060505
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	06	Lucala	01	Lucala		AOCNO060601
AO	CNO	06	Cuanza Norte	06	Lucala	02	Quiangombe		AOCNO060602
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	07	Banga	01	Banga		AOCNO060701
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	07	Banga	02	Caculo Cabaça		AOCNO060702
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	07	Banga	03	Aldeia Nova		AOCNO060703
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	07	Banga	04	Cariamba		AOCNO060704
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	08	Bolongongo	01	Bolongongo		AOCNO060801
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	08	Bolongongo	02	Terreiro		AOCNO060802
AO	CNO	06	Cuanza Noite	08	Bolongongo	03	Quiquienba		AOCNO060803
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	09	Quiculungo	00			AOCNO060900
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	10	Ngonguembo	01	Quilombo dos Dembos		AOCNO061001
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	10	Ngonguembo	02	Camame		AOCNO061002
AO	CNO	06	Cuanza-Norte	10	Ngonguembo	03	Cavunga		AOCNO061003
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	01	Sumbe	01	Sumbe		AOCSU070101
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	01	Sumbe	02	Gungo		AOCSU070102
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	01	Sumbe	03	Gangula		AOCSU070103
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	01	Sumbe	04	Quicombo		AOCSU070104
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	02	Libolo	01	Calulo		AOCSU070201
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	02	Libolo	02	Munenga		AOCSU070202
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	02	Libolo	03	Cabuta		AOCSU070203
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	02	Libolo	04	Quissongo		AOCSU070204
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	03	Amboim	01	Gabela		AOCSU070301
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	03	Amboim	02	Assango		AOCSU070302
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	04	Cassongue	01	Cassongue		AOCSU070401
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	04	Cassongue	02	Pambangala		AOCSU070402

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	04	Cassongue	03	Dumbi		AOCSU070403
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	04	Cassongue	04	Atôme		AOCSU070404
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	05	Porto Amboim	01	Capolo		AOCSU070501
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	05	Porto Amboim	02	Porto Amboim		AOCSU070502
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	06	Quibala	01	Quibala		AOCSU070601
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	06	Quibala	02	Dala Cachibo		AOCSU070602
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	06	Quibala	03	Cariango		AOCSU070603
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	06	Quibala	04	Lonhe		AOCSU070604
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	07	Seles	01	Seles		AOCSU070701
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	07	Seles	02	Amboiva		AOCSU070702
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	07	Seles	03	Botera		AOCSU070703
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	08	Cela	01	Sanga		AOCSU070801
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	08	Cela	02	Waku Kungo		AOCSU070802
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	08	Cela	03	Quissanga Cungo		AOCSU070803
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	09	Mussende	01	Mussende		AOCSU070901
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	09	Mussende	02	Quienha		AOCSU070902
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	09	Mussende	03	São Lucas		AOCS U070903
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	10	Quilenda	01	Quilenda		AOCSU071001
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	10	Quilenda	02	Quirimbo		AOCSU071002
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	11	Ebo	01	Ebo		AOCSU071101
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	11	Ebo	02	Condé		AOCSU071102
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	11	Ebo	03	Quissanje		AOCSU071103
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	12	Conda	01	Conda		AOCSU071201
AO	CSU	07	Cuanza-Sul	12	Conda	02	Cunjo		AOCSU071202
AO	MJE	08	Malanje	01	Calandula	01	Calandula		AOMJE080101
AO	MJE	08	Malanje	01	Calandula	02	Cateco Angola		AOMJE080102
AO	MJE	08	Malanje	01	Calandula	03	Cota		AOMJE080103
AO	MJE	08	Malanje	01	Calandula	04	Cuale		AOMJE080104
AO	MJE	08	Malanje	01	Calandula	05	Quinje		AOMJE080105
AO	MJE	08	Malanje	02	Malanje	01	Malanje		AOMJE080201
AO	MJE	08	Malanje	02	Malanje	02	Ngola-Luiji		AOMJE080202
AO	MJE	08	Malanje	02	Malanje	03	Cambaxe		AOMJE080203
AO	MJE	08	Malanje	03	Cacuso	01	Cacuso		AOMJE080301
AO	MJE	08	Malanje	03	Cacuso	02	Lombe		AOMJE080302
AO	MJE	08	Malanje	03	Cacuso	03	Quizenga		AOMJE080303
AO	MJE	08	Malanje	03	Cacuso	04	Pungu a Ndongo		AOMJE080304
AO	MJE	08	Malanje	03	Cacuso	05	Soqueco		AOMJE080305
AO	MJE	08	Malanje	04	Massango	01	Massango		AOMJE080401
AO	MJE	08	Malanje	04	Massango	02	Quiluhu		AOMJE080402
AO	MJE	08	Malanje	04	Massango	03	Quinguengue		AOMJE080403
AO	MJE	08	Malanje	05	Marimba	01	Marimba		AOMJE080501
AO	MJE	08	Malanje	05	Marimba	02	Dala Samba		AOMJE080502
AO	MJE	08	Malanje	05	Marimba	03	Tembo Aluma		AOMJE080503
AO	MJE	08	Malanje	06	Quela	01	Quela		AOMJE080601
AO	MJE	08	Malanje	06	Quela	02	Xandel		AOMJE080602
AO	MJE	08	Malanje	06	Quela	03	Moma		AOMJE080603
AO	MJE	08	Malanje	06	Quela	04	Bângalas		AOMJE080604

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	MJE	08	Malanje	07	Quirima	01	Sautar		AOMJE080701
AO	MJE	08	Malanje	07	Quirima	02	Quirima		AOMJE080702
AO	MJE	08	Malanje	08	Cangandala	01	Cangandala		AOMJE080801
AO	MJE	08	Malanje	08	Cangandala	02	Bembo		AOMJE080802
AO	MJE	08	Malanje	08	Cangandala	03	Culamagia		AOMJE080803
AO	MJE	08	Malanje	08	Cangandala	04	Caribo		AOMJE080804
AO	MJE	08	Malanje	09	Cahombo	01	Mbanji ya Ngola		AOMJE080901
AO	MJE	08	Malanje	09	Cahombo	02	Cahombo		AOMJE080902
AO	MJE	08	Malanje	09	Cahombo	03	Cambo Suingingue		AOMJE080903
AO	MJE	08	Malanje	09	Cahombo	04	Micanda		AOMJE080904
AO	MJE	08	Malanje	10	Kunda dya Baze	01	Kunda dya Baze		AOMJE081001
AO	MJE	08	Malanje	10	Kunda dya Baze	02	Milando		AOMJE081002
AO	MJE	08	Malanje	10	Kunda dya Baze	03	Lemba		AOMJE081003
AO	MJE	08	Malanje	11	Cambundi Catembo	01	Talamungongo		AOMJE081101
AO	MJE	08	Malanje	11	Cambundi Catembo	02	Cambundi Catembo		AOMJE081102
AO	MJE	08	Malanje	11	Cambundi Catembo	03	Quitapa		AOMJE081103
AO	MJE	08	Malanje	11	Cambundi Catembo	04	Dumba Cambango		AOMJE081104
AO	MJE	08	Malanje	12	Mucari	01	Catala		AOMJE081201
AO	MJE	08	Malanje	12	Mucari	02	Caculama		AOMJE081202
AO	MJE	08	Malanje	12	Mucari	03	Caxinga		AOMJE081203
AO	MJE	08	Malanje	12	Mucari	04	Muquixe		AOMJE081204
AO	MJE	08	Malanje	13	Kiwaba Nzoji	01	Kiwaba Nzoji		AOMJE081301
AO	MJE	08	Malanje	13	Kiwaba Nzoji	02	Mufuma		AOMJE081302
AO	MJE	08	Malanje	14	Luquenbo	01	Quimbango		AOMJE081401
AO	MJE	08	Malanje	14	Luquenbo	02	Capunda		AOMJE081402
AO	MJE	08	Malanje	14	Luquenbo	03	Dombo wa Zanga		AOMJE081403
AO	MJE	08	Malanje	14	Luquenbo	04	Luquenbo		AOMJE081404
AO	MJE	08	Malanje	14	Luquenbo	05	Cunga Palanga		AOMJE081405
AO	MJE	08	Malanje	14	Luquenbo	06	Rimba		AOMJE081406
AO	LNO	09	Lunda-Norte	01	Cuilo	01	Cuilo		AOLNO090101
AO	LNO	09	Lunda-Norte	01	Cuilo	02	Caluango		AOLNO090102
AO	LNO	09	Lunda-Norte	02	Caungula	01	Canaxilo		AOLNO090201
AO	LNO	09	Lunda-Norte	02	Caungula	02	Caungula		AOLNO090202
AO	LNO	09	Lunda-Norte	03	Chitato	01	Chitato		AOLNO090301
AO	LNO	09	Lunda-Norte	03	Chitato	02	Luachimo		AOLNO090302
AO	LNO	09	Lunda-Norte	03	Chitato			03	Chitato
AO	LNO	09	Lunda-Norte	03	Chitato			04	Dundo
AO	LNO	09	Lunda-Norte	03	Chitato			05	Mussungue
AO	LNO	09	Lunda-Norte	04	Lubalo	01	Lubalo		AOLNO090401
AO	LNO	09	Lunda-Norte	04	Lubalo	02	Luangue		AOLNO090402
AO	LNO	09	Lunda-Norte	04	Lubalo	03	Muvuluege		AOLNO090403
AO	LNO	09	Lunda-Norte	05	Capenda Camulemba	01	Capenda Camulemba		AOLNO090501
AO	LNO	09	Lunda-Norte	05	Capenda Camulemba	02	Xinge		AOLNO090502
AO	LNO	09	Lunda-Norte	06	Cuango	01	Cuango		AOLNO090601
AO	LNO	09	Lunda-Norte	06	Cuango	02	Luremo		AOLNO090602
AO	LNO	09	Lunda-Norte	07	Lucapa	01	Lucapa		AOLNO090701
AO	LNO	09	Lunda-Norte	07	Lucapa	02	Capaia		AOLNO090702

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	LNO	09	Lunda-Norte	07	Lucapa	03	Camissombo		AOLNO090703
AO	LNO	09	Lunda-Norte	07	Lucapa	04	Xa Cassau		AOLNO090704
AO	LNO	09	Lunda-Norte	08	Cambulo	01	Luia		AOLNO090801
AO	LNO	09	Lunda-Norte	08	Cambulo	02	Cachimo		AOLNO090802
AO	LNO	09	Lunda-Norte	08	Cambulo	03	Canzar		AOLNO090803
AO	LNO	09	Lunda-Norte	08	Cambulo	04	Cambulo		AOLNO090804
AO	LNO	09	Lunda-Norte	09	Xá-Muteba	01	Xá-Muteba		AOLNO090901
AO	LNO	09	Lunda-Norte	09	Xá-Muteba	02	Iongo		AOLNO090902
AO	LNO	09	Lunda-Norte	09	Xá-Muteba	03	Cassanje Calucala		AOLNO090903
AO	LNO	09	Lunda-Norte	10	Lóvua	00			AOLNO091000
AO	LSU	10	Lunda-Sul	01	Saurimo	01	Saurimo		AOLSU100101
AO	LSU	10	Lunda-Sul	01	Saurimo	02	Mona Quimbundo		AOLSU100102
AO	LSU	10	Lunda-Sul	01	Saurimo	03	Sombo		AOLSU100103
AO	LSU	10	Lunda-Sul	02	Muconda	01	Chilutage		AOLSU100201
AO	LSU	10	Lunda-Sul	02	Muconda	02	Cassai		AOLSU100202
AO	LSU	10	Lunda-Sul	02	Muconda	03	Muriege		AOLSU100203
AO	LSU	10	Lunda-Sul	02	Muconda	04	Muconda		AOLSU100204
AO	LSU	10	Lunda-Sul	03	Cacolo	01	Xassengue		AOLSU100301
AO	LSU	10	Lunda-Sul	03	Cacolo	02	Cucumbi		AOLSU100302
AO	LSU	10	Lunda-Sul	03	Cacolo	03	Alto Chicapa		AOLSU100303
AO	LSU	10	Lunda-Sul	03	Cacolo	04	Cacolo		AOLSU100304
AO	LSU	10	Lunda-Sul	04	Dala	01	Dala		AOLSU100401
AO	LSU	10	Lunda-Sul	04	Dala	02	Luma Cassai		AOLSU100402
AO	LSU	10	Lunda-Sul	04	Dala	03	Cazage		AOLSU100403
AO	MCO	11	Moxico	01	Moxico	01	Lucusse		AOMCO110101
AO	MCO	11	Moxico	01	Moxico	02	Cachipoque		AOMCO110102
AO	MCO	11	Moxico	01	Moxico	03	Luena		AOMCO110103
AO	MCO	11	Moxico	01	Moxico	04	Muangai		AOMCO110104
AO	MCO	11	Moxico	02	Luchazes	01	Cangombe		AOMCO110201
AO	MCO	11	Moxico	02	Luchazes	02	Cassamba		AOMCO110202
AO	MCO	11	Moxico	02	Luchazes	03	Tempué		AOMCO110203
AO	MCO	11	Moxico	02	Luchazes	04	Cangamba		AOMCO110204
AO	MCO	11	Moxico	02	Luchazes	05	Muié		AOMCO110205
AO	MCO	11	Moxico	03	Alto Zambeze	01	Nana Candundo		AOMCO110301
AO	MCO	11	Moxico	03	Alto Zambeze	02	Lumbala Caquengue		AOMCO110302
AO	MCO	11	Moxico	03	Alto Zambeze	03	Cazombo		AOMCO110303
AO	MCO	11	Moxico	03	Alto Zambeze	04	Macondo		AOMCO110304
AO	MCO	11	Moxico	03	Alto Zambeze	05	Caianda		AOMCO110305
AO	MCO	11	Moxico	03	Alto Zambeze	06	Calunda		AOMCO110306
AO	MCO	11	Moxico	03	Alto Zambeze	07	Lóvua		AOMCO110307
AO	MCO	11	Moxico	04	Bundas	01	Lutenbo		AOMCO110401
AO	MCO	11	Moxico	04	Bundas	02	Chiume		AOMCO110402
AO	MCO	11	Moxico	04	Bundas	03	Lumbala Nguimbo		AOMCO110403
AO	MCO	11	Moxico	04	Bundas	04	Luvuei		AOMCO110404
AO	MCO	11	Moxico	04	Bundas	05	Ninda		AOMCO110405
AO	MCO	11	Moxico	04	Bundas	06	Mussuma		AOMCO110406
AO	MCO	11	Moxico	04	Bundas	07	Sessa		AOMCO110407

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	MCO	11	Moxico	05	Luacano	01	Luacano		AOMCO110501
AO	MCO	11	Moxico	05	Luacano	02	Lago - Dilolo		AOMCO110502
AO	MCO	11	Moxico	06	Cameia	00			AOMCO110600
AO	MCO	11	Moxico	07	Camanongue	00			AOMCO110700
AO	MCO	11	Moxico	08	Luau	00			AOMCO110800
AO	MCO	11	Moxico	09	Léua	01	Léua		AOMCO110901
AO	MCO	11	Moxico	09	Léua	02	Liangongo		AOMCO110902
AO	BIE	12	Bié	01	Andulo	01	Andulo		AOBIE120101
AO	BIE	12	Bié	01	Andulo	02	Calucinga		AOBIE120102
AO	BIE	12	Bié	01	Andulo	03	Cassumbe		AOBIE120103
AO	BIE	12	Bié	01	Andulo	04	Chivaúto		AOBIE120104
AO	BIE	12	Bié	02	Chitembo	01	Cachingues		AOBIE120201
AO	BIE	12	Bié	02	Chitembo	02	Chitembo		AOBIE120202
AO	BIE	12	Bié	02	Chitembo	03	Mutumbo		AOBIE120203
AO	BIE	12	Bié	02	Chitembo	04	Mumbué		AOBIE120204
AO	BIE	12	Bié	02	Chitembo	05	Malengue		AOBIE120205
AO	BIE	12	Bié	02	Chitembo	06	Soma Cuanza		AOBIE120206
AO	BIE	12	Bié	03	Cuito	01	Cuito		AOBIE120301
AO	BIE	12	Bié	03	Cuito	02	Chicala		AOBIE120302
AO	BIE	12	Bié	03	Cuito	03	Cunje		AOBIE120303
AO	BIE	12	Bié	03	Cuito	04	Trumba		AOBIE120304
AO	BIE	12	Bié	03	Cuito	05	Cambândua		AOBIE120305
AO	BIE	12	Bié	04	Camacupa	01	Ringoma		AOBIE120401
AO	BIE	12	Bié	04	Camacupa	02	Canacupa		AOBIE120402
AO	BIE	12	Bié	04	Camacupa	03	Muinha		AOBIE120403
AO	BIE	12	Bié	04	Camacupa	04	Umpulo		AOBIE120404
AO	BIE	12	Bié	04	Camacupa	05	Cuanza		AOBIE120405
AO	BIE	12	Bié	05	Chinguar	01	Chinguar		AOBIE120501
AO	BIE	12	Bié	05	Chinguar	02	Cutato		AOBIE120502
AO	BIE	12	Bié	05	Chinguar	03	Cangote		AOBIE120503
AO	BIE	12	Bié	06	Catabola	01	Catabola		AOBIE120601
AO	BIE	12	Bié	06	Catabola	02	Chipeta		AOBIE120602
AO	BIE	12	Bié	06	Catabola	03	Caiuera		AOBIE120603
AO	BIE	12	Bié	06	Catabola	04	Chiuca		AOBIE120604
AO	BIE	12	Bié	06	Catabola	05	Sande		AOBIE120605
AO	BIE	12	Bié	07	Cunhinga	01	Cunhinga		AOBIE120701
AO	BIE	12	Bié	07	Cunhinga	02	Belo Horizonte		AOBIE120702
AO	BIE	12	Bié	08	Cuamba	01	Luando		AOBIE120801
AO	BIE	12	Bié	08	Cuamba	02	Munhango		AOBIE120802
AO	BIE	12	Bié	08	Cuamba	03	Cuamba		AOBIE120803
AO	BIE	12	Bié	08	Cuamba	04	Sachinemuna		AOBIE120804
AO	BIE	12	Bié	09	Nharêa	01	Nharêa		AOBIE120901
AO	BIE	12	Bié	09	Nharêa	02	Gamba		AOBIE120902
AO	BIE	12	Bié	09	Nharêa	03	Lúbia		AOBIE120903
AO	BIE	12	Bié	09	Nharêa	04	Caiei		AOBIE120904
AO	BIE	12	Bié	09	Nharêa	05	Dando		AOBIE120905
AO	HBO	13	Huambo	01	Bailundo	01	Bimbe		AOHBO130101

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	HBO	13	Huambo	01	Bailundo	02	Bailundo		AOHBO130102
AO	HBO	13	Huambo	01	Bailundo	03	Lunge		AOHBO130103
AO	HBO	13	Huambo	01	Bailundo	04	Luvenba		AOHBO130104
AO	HBO	13	Huambo	01	Bailundo	05	Hengue		AOHBO130105
AO	HBO	13	Huambo	02	Huambo	01	Huambo		AOHBO130201
AO	HBO	13	Huambo	02	Huambo	02	Calima		AOHBO130202
AO	HBO	13	Huambo	02	Huambo	03	Chipipa		AOHBO130203
AO	HBO	13	Huambo	03	Londumbali	01	Londumbali		AOHBO130301
AO	HBO	13	Huambo	03	Londumbali	02	Cumbira		AOHBO130302
AO	HBO	13	Huambo	03	Londumbali	03	Galanga		AOHBO130303
AO	HBO	13	Huambo	03	Londumbali	04	Usoque		AOHBO130304
AO	HBO	13	Huambo	03	Londumbali	05	Alto Hama		AOHBO130305
AO	HBO	13	Huambo	04	Caála	01	Caála		AOHBO130401
AO	HBO	13	Huambo	04	Caála	02	Catata		AOHBO130402
AO	HBO	13	Huambo	04	Caála	03	Calenga		AOHBO130403
AO	HBO	13	Huambo	04	Caála	04	Cuima		AOHBO130404
AO	HBO	13	Huambo	05	Chicala-Choloanga	01	Sambo		AOHBO130501
AO	HBO	13	Huambo	05	Chicala-Choloanga	02	Mbave		AOHBO130502
AO	HBO	13	Huambo	05	Chicala-Choloanga	03	Chicala		AOHBO130503
AO	HBO	13	Huambo	05	Chicala-Choloanga	04	Samboto		AOHBO130504
AO	HBO	13	Huambo	06	Cachiungo	01	Chiumbo		AOHBO130601
AO	HBO	13	Huambo	06	Cachiungo	02	Chinhama		AOHBO130602
AO	HBO	13	Huambo	06	Cachiungo	03	Cachiungo		AOHBO130603
AO	HBO	13	Huambo	07	Mungo	01	Mungo		AOHBO130701
AO	HBO	13	Huambo	07	Mungo	02	Cambuengo		AOHBO130702
AO	HBO	13	Huambo	08	Longonjo	01	Lépi		AOHBO130801
AO	HBO	13	Huambo	08	Longonjo	02	Iava		AOHBO130802
AO	HBO	13	Huambo	08	Longonjo	03	Chilata		AOHBO130803
AO	HBO	13	Huambo	08	Longonjo	04	Longonjo		AOHBO130804
AO	HBO	13	Huambo	09	Ucuma	01	Ucuma		AOHBO130901
AO	HBO	13	Huambo	09	Ucuma	02	Cacoma		AOHBO130902
AO	HBO	13	Huambo	09	Ucuma	03	Mundundo		AOHBO130903
AO	HBO	13	Huambo	10	Ecunha	01	Quipeio		AOHBO131001
AO	HBO	13	Huambo	10	Ecunha	02	Ecunha		AOHBO131002
AO	HBO	13	Huambo	11	Chinjenje	01	Chinjenje		AOHBO131101
AO	HBO	13	Huambo	11	Chinjenje	02	Chiaca		AOHBO131102
AO	BLA	14	Benguela	01	Benguela	00			AOBLA140100
AO	BLA	14	Benguela	02	Ganda	01	Ganda		AOBLA140201
AO	BLA	14	Benguela	02	Ganda	02	Ebanga		AOBLA140202
AO	BLA	14	Benguela	02	Ganda	03	Chicuma		AOBLA140203
AO	BLA	14	Benguela	02	Ganda	04	Babaera		AOBLA140204
AO	BLA	14	Benguela	02	Ganda	05	Casseque		AOBLA140205
AO	BLA	14	Benguela	03	Lobito	01	Egito Praia		AOBLA140301
AO	BLA	14	Benguela	03	Lobito	02	Lobito		AOBLA140302
AO	BLA	14	Benguela	03	Lobito	03	Canata		AOBLA140303
AO	BLA	14	Benguela	03	Lobito	04	Canjala		AOBLA140304
AO	BLA	14	Benguela	04	Catumbela	01	Catumbela		AOBLA140401

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	BLA	14	Benguela	04	Catumbela	02	Biópio		AOBLA140402
AO	BLA	14	Benguela	04	Catumbela	03	Gama		AOBLA140403
AO	BLA	14	Benguela	04	Catumbela	04	Praia Bebé		AOBLA140404
AO	BLA	14	Benguela	05	Bocoio	01	Bocoio		AOBLA140501
AO	BLA	14	Benguela	05	Bocoio	02	Cubal do Lumbo		AOBLA140502
AO	BLA	14	Benguela	05	Bocoio	03	Monte Belo		AOBLA140503
AO	BLA	14	Benguela	05	Bocoio	04	Chila		AOBLA140504
AO	BLA	14	Benguela	05	Bocoio	05	Passe		AOBLA140505
AO	BLA	14	Benguela	06	Balombo	01	Balombo		AOBLA140601
AO	BLA	14	Benguela	06	Balombo	02	Chingongo		AOBLA140602
AO	BLA	14	Benguela	06	Balombo	03	Chindumbo		AOBLA140603
AO	BLA	14	Benguela	06	Balombo	04	Maca Mombolo		AOBLA140604
AO	BLA	14	Benguela	07	Cubal	01	Capupa		AOBLA140701
AO	BLA	14	Benguela	07	Cubal	02	Cubal		AOBLA140702
AO	BLA	14	Benguela	07	Cubal	03	Tumbulo		AOBLA140703
AO	BLA	14	Benguela	07	Cubal	04	Iambala		AOBLA140704
AO	BLA	14	Benguela	08	Baia Farta	01	Dombe Grande		AOBLA140801
AO	BLA	14	Benguela	08	Baia Farta	02	Baia Farta		AOBLA140802
AO	BLA	14	Benguela	08	Baia Farta	03	Calohanga		AOBLA140803
AO	BLA	14	Benguela	08	Baia Farta	04	Equimina		AOBLA140804
AO	BLA	14	Benguela	09	Caimbambo	01	Caimbambo		AOBLA140901
AO	BLA	14	Benguela	09	Caimbambo	02	Catengue		AOBLA140902
AO	BLA	14	Benguela	09	Caimbambo	03	Caiave		AOBLA140903
AO	BLA	14	Benguela	09	Caimbambo	04	Canhamela		AOBLA140904
AO	BLA	14	Benguela	09	Caimbambo	05	Viangombe		AOBLA140905
AO	BLA	14	Benguela	10	Chongoroi	01	Chongoroi		AOBLA141001
AO	BLA	14	Benguela	10	Chongoroi	02	Bolonguera		AOBLA141002
AO	BLA	14	Benguela	10	Chongoroi	03	Camuine		AOBLA141003
AO	NBE	15	Namibe	01	Moçamedes	01	Moçamedes		AONBE150101
AO	NBE	15	Namibe	01	Moçamedes	02	Lucira		AONBE150102
AO	NBE	15	Namibe	01	Moçamedes	03	Bentiaba		AONBE150103
AO	NBE	15	Namibe	01	Moçamedes	04	Forte Santa Rita		AONBE150104
AO	NBE	15	Namibe	02	Tômbwa	01	Baia dos Tigres		AONBE150201
AO	NBE	15	Namibe	02	Tômbwa	02	Iona		AONBE150202
AO	NBE	15	Namibe	02	Tômbwa	03	Tômbwa		AONBE150203
AO	NBE	15	Namibe	03	Bibala	01	Bibala		AONBE150301
AO	NBE	15	Namibe	03	Bibala	02	Caitou		AONBE150302
AO	NBE	15	Namibe	03	Bibala	03	Capangombe		AONBE150303
AO	NBE	15	Namibe	03	Bibala	04	Lola		AONBE150304
AO	NBE	15	Namibe	04	Virei	01	Virei		AONBE150401
AO	NBE	15	Namibe	04	Virei	02	Cainde		AONBE150402
AO	NBE	15	Namibe	05	Camucuio	01	Camucuio		AONBE150501
AO	NBE	15	Namibe	05	Camucuio	02	Mamué		AONBE150502
AO	NBE	15	Namibe	05	Camucuio	03	Chingo		AONBE150503
AO	HLA	16	Huíla	01	Caconda	01	Caconda		AOHLA160101
AO	HLA	16	Huíla	01	Caconda	02	Gungue		AOHLA160102
AO	HLA	16	Huíla	01	Caconda	03	Uaba		AOHLA160103

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	HLA	16	Huila	01	Caconda	04	Cusse		AOHLA160104
AO	HLA	16	Huila	02	Gambos	01	Chimbemba		AOHLA160201
AO	HLA	16	Huila	02	Gambos	02	Chiange		AOHLA160202
AO	HLA	16	Huila	03	Humpata	00			AOHLA160300
AO	HLA	16	Huila	04	Lubango	01	Lubango		AOHLA160401
AO	HLA	16	Huila	04	Lubango	02	Hoque		AOHLA160402
AO	HLA	16	Huila	04	Lubango	03	Arimba		AOHLA160403
AO	HLA	16	Huila	04	Lubango	04	Huila		AOHLA160404
AO	HLA	16	Huila	05	Cuvango	01	Cuvango		AOHLA160501
AO	HLA	16	Huila	05	Cuvango	02	Galangue		AOHLA160502
AO	HLA	16	Huila	05	Cuvango	03	Vicungo		AOHLA160503
AO	HLA	16	Huila	06	Quipungo	00			AOHLA160600
AO	HLA	16	Huila	07	Chibia	01	Chibia		AOHLA160701
AO	HLA	16	Huila	07	Chibia	02	Jau		AOHLA160702
AO	HLA	16	Huila	07	Chibia	03	Capunda Cavilongo		AOHLA160703
AO	HLA	16	Huila	07	Chibia	04	Quihita		AOHLA160704
AO	HLA	16	Huila	08	Quilengues	01	Quilengues		AOHLA160801
AO	HLA	16	Huila	08	Quilengues	02	Impulo		AOHLA160802
AO	HLA	16	Huila	08	Quilengues	03	Dinde		AOHLA160803
AO	HLA	16	Huila	09	Caluquembe	01	Caluquembe		AOHLA160901
AO	HLA	16	Huila	09	Caluquembe	02	Ngola		AOHLA160902
AO	HLA	16	Huila	09	Caluquembe	03	Calépi		AOHLA160903
AO	HLA	16	Huila	10	Matala	01	Capelongo		AOHLA161001
AO	HLA	16	Huila	10	Matala	02	Matala		AOHLA161002
AO	HLA	16	Huila	10	Matala	03	Mulondo		AOHLA161003
AO	HLA	16	Huila	11	Jamba	01	Dongo		AOHLA161101
AO	HLA	16	Huila	11	Jamba	02	Cassinga		AOHLA161102
AO	HLA	16	Huila	11	Jamba	03	Jamba		AOHLA161103
AO	HLA	16	Huila	12	Chipindo	01	Bambi		AOHLA161201
AO	HLA	16	Huila	12	Chipindo	02	Chipindo		AOHLA161202
AO	HLA	16	Huila	13	Chicomba	01	Chicomba		AOHLA161301
AO	HLA	16	Huila	13	Chicomba	02	Cutenda		AOHLA161302
AO	HLA	16	Huila	14	Cacula	01	Chituto		AOHLA161401
AO	HLA	16	Huila	14	Cacula	02	Vite Vivali		AOHLA161402
AO	HLA	16	Huila	14	Cacula	03	Cacula		AOHLA161403
AO	HLA	16	Huila	14	Cacula	04	Tchicuaqueia		AOHLA161404
AO	CNE	17	Cunene	01	Ombandja	01	Humbe		AOCNE170101
AO	CNE	17	Cunene	01	Ombandja	02	Mucupe		AOCNE170102
AO	CNE	17	Cunene	01	Ombandja	03	Naulila		AOCNE170103
AO	CNE	17	Cunene	01	Ombandja	04	Ombala yo Mungu		AOCNE170104
AO	CNE	17	Cunene	01	Ombandja	05	Xangongo		AOCNE170105
AO	CNE	17	Cunene	02	Cuanhama	01	Ondjiva		AOCNE170201
AO	CNE	17	Cunene	02	Cuanhama	02	Nehone Cafima		AOCNE170202
AO	CNE	17	Cunene	02	Cuanhama	03	Evale		AOCNE170203
AO	CNE	17	Cunene	02	Cuanhama	04	Tchomporo Oximolo		AOCNE170204
AO	CNE	17	Cunene	02	Cuanhama	05	Móngwa		AOCNE170205
AO	CNE	17	Cunene	03	Curoca	01	Oncócuá		AOCNE170301
AO	CNE	17	Cunene	03	Curoca	02	Chitado		AOCNE170302
AO	CNE	17	Cunene	04	Cahama	01	Cahama		AOCNE170401
AO	CNE	17	Cunene	04	Cahama	02	Otchinjau		AOCNE170402
AO	CNE	17	Cunene	05	Cuvelai	01	Mupa		AOCNE170501

PAÍS	PROVÍNCIA		MUNICÍPIO		COMUNA		DISTRITO URBANO		CÓDIGO ALFA NUMÉRICO
COD	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DISTRITO URBANO	
AO	CNE	17	Cunene	05	Cuvelai	02	Mukolongodjo		AOCNE170502
AO	CNE	17	Cunene	05	Cuvelai	03	Cassiteca		AOCNE170503
AO	CNE	17	Cunene	05	Cuvelai	04	Calonga		AOCNE170504
AO	CNE	17	Cunene	06	Namacunde	01	Namacunde		AOCNE170601
AO	CNE	17	Cunene	06	Namacunde	02	Chiede		AOCNE170602
AO	CCU	18	Quando Cubango	01	Menongue	01	Caiundo		AOCCU180101
AO	CCU	18	Quando Cubango	01	Menongue	02	Menongue		AOCCU180102
AO	CCU	18	Quando Cubango	01	Menongue	03	Cueio		AOCCU180103
AO	CCU	18	Quando Cubango	01	Menongue	04	Missombo		AOCCU180104
AO	CCU	18	Quando Cubango	02	Mavinga	01	Mavinga		AOCCU180201
AO	CCU	18	Quando Cubango	02	Mavinga	02	Cutuile		AOCCU180202
AO	CCU	18	Quando Cubango	02	Mavinga	03	Cunjamba		AOCCU180203
AO	CCU	18	Quando Cubango	02	Mavinga	04	Luengue		AOCCU180204
AO	CCU	18	Quando Cubango	03	Dirico	01	Dirico		AOCCU180301
AO	CCU	18	Quando Cubango	03	Dirico	02	Mucusso		AOCCU180302
AO	CCU	18	Quando Cubango	03	Dirico	03	Xamavera		AOCCU180303
AO	CCU	18	Quando Cubango	04	Cuito Cuanavale	01	Lupire		AOCCU180401
AO	CCU	18	Quando Cubango	04	Cuito Cuanavale	02	Cuito Cuanavale		AOCCU180402
AO	CCU	18	Quando Cubango	04	Cuito Cuanavale	03	Longa		AOCCU180403
AO	CCU	18	Quando Cubango	04	Cuito Cuanavale	04	Baixo Longa		AOCCU180404
AO	CCU	18	Quando Cubango	05	Cuchi	01	Cuchi		AOCCU180501
AO	CCU	18	Quando Cubango	05	Cuchi	02	Cutato		AOCCU180502
AO	CCU	18	Quando Cubango	05	Cuchi	03	Chinguanja		AOCCU180503
AO	CCU	18	Quando Cubango	05	Cuchi	04	Vissati		AOCCU180504
AO	CCU	18	Quando Cubango	06	Rivungo	01	Rivungo		AOCCU180601
AO	CCU	18	Quando Cubango	06	Rivungo	02	Xipundo		AOCCU180602
AO	CCU	18	Quando Cubango	06	Rivungo	03	Luiana		AOCCU180603
AO	CCU	18	Quando Cubango	07	Calai	01	Maué		AOCCU180701
AO	CCU	18	Quando Cubango	07	Calai	02	Calai		AOCCU180702
AO	CCU	18	Quando Cubango	07	Calai	03	Mavengue		AOCCU180703
AO	CCU	18	Quando Cubango	08	Cuanger	01	Savate		AOCCU180801
AO	CCU	18	Quando Cubango	08	Cuanger	02	Caila		AOCCU180802
AO	CCU	18	Quando Cubango	08	Cuanger	03	Cuanger		AOCCU180803
AO	CCU	18	Quando Cubango	09	Nancova	01	Rito		AOCCU180901
AO	CCU	18	Quando Cubango	09	Nancova	02	Nancova		AOCCU180902

Critério da Codificação da Divisão Político Administrativa

Critério	1. Para nomes simples, o critério é a primeira letra e as duas últimas (ex: Luanda- LDA);
	2. Para nomes compostos, o critério é a primeira letra do primeiro e as duas primeiras do segundo nome (ex: Lunda Norte-LNO);
	3. Para nomes compostos com as mesmas iniciais, o critério de diferenciação é a primeira letra do primeiro nome e a primeira e a última letra do segundo nome;
	4. O surgimento de uma nova Província, Município, Comuna ou Distrito Urbano, por elevação, anexação ou dexasanexação dá origem a um novo código sequencial ao existente;
	5. Os códigos deixados por uma Província, Município ou Comuna ficam em aberto, não podendo ser atribuídos a outra unidade territorial, evitando alterações a codificação existente.
	6. Para as Províncias a ordem assenta na metodologia da serpentina, partindo do Noroeste para Sudeste.
	7. Para os Municípios, Comunas e Distritos Urbanos a ordem assenta na cronologia de criação das respectivas Unidades Territoriais. Em caso de coincidência de datas, será usada a data da fundação original da localidade.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Fernando da Piedade Dias dos Santos*.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Decreto Executivo n.º 256/16 de 15 de Junho

Considerando que o Instituto Superior Politécnico Katangonji é uma instituição de Ensino Superior Privada, vocacionada a ministrar Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, nos termos das disposições combinadas a alínea g) do artigo 1.º do Decreto Presidencial n.º 168/12, de 24 de Julho e do artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 25 de Dezembro;

Considerando que o Instituto Superior Politécnico Katangonji ministra Cursos de Licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia Geográfica, Engenharia Hidráulica, Engenharia Informática, Engenharia Mecânica, Engenharia de Pesquisa e Produção de Petróleo e Engenharia Química;

Tendo em conta que foram os pressupostos legais para que esses cursos sejam formalmente criados no Instituto Superior Politécnico Katangonji, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Havendo interesse público que, a título excepcional, seja acautelada a atribuição de efeitos retroactivos na aprovação dos cursos acima expressos, ministrados no Instituto Superior Politécnico Katangonji desde o Ano Académico 2012;

Convindo aprovar a criação dos cursos acima enunciados e os respectivos Planos de Estudo;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º (Criação dos Cursos de Licenciatura)

São criados no Instituto Superior Politécnico Katangonji, sete (7) cursos de graduação, que conferem o Grau Académico de Licenciatura, nomeadamente:

- a) Engenharia Civil;
- b) Engenharia Geográfica;
- c) Engenharia Hidráulica;
- d) Engenharia Informática;
- e) Engenharia Mecânica;
- f) Engenharia de Pesquisa e Produção de Petróleo;
- g) Engenharia Química.

ARTIGO 2.º (Aprovação dos Planos de Estudo)

São aprovados os Planos de Estudo dos cursos referidos no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII ao presente Diploma e que dele fazem parte integrante.

ARTIGO 3.º (Alteração dos Planos de Estudo)

Os Planos de Estudo aprovados no artigo anterior, apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º (Vigência dos cursos)

Os Cursos de Licenciatura criados pelo presente Decreto Executivo são ministrados por um período de vigência de um ciclo de formação, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro.

ARTIGO 5.º (Acreditação dos cursos)

1. No final de cada ciclo de formação, os cursos ora criados devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento no Instituto Superior Politécnico Katangonji, nos termos da Lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, os cursos criados pelo presente Diploma Legal carecem de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema do Ensino Superior.

ARTIGO 6.º (Efeitos retroactivos)

O presente Decreto Executivo tem efeitos retroactivos a partir do Ano Académico 2012.

ARTIGO 7.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Ministério do Ensino Superior.

ARTIGO 8.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2016.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.